



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 8952/2018</b>		
Ementa <b>Revoga, do Plano Diretor, dispositivos que condicionam denominação de via pública.</b>		
Data da Norma <b>02/05/2018</b>	Data de Publicação <b>09/05/2018</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4396</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 12373/2017</a></u> - Aatoria: Mesa Diretora</b>		
Status de Vigência <b>Revogada tacitamente</b>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

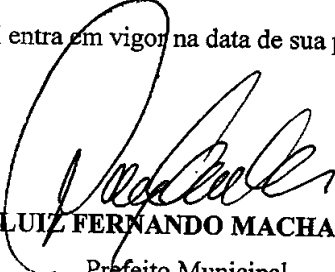
**LEI N.º 8.952, DE 02 DE MAIO DE 2018**

Revoga, do Plano Diretor, dispositivos que condicionam denominação de vias públicas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** São revogados o § 1º do art. 256 e o parágrafo único do art. 261 do Plano Diretor (Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016).

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

  
**ANA LÚCIA MONZEM**

Gestora da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
(em substituição)